

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 582/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **AGEU BARBOSA DE
ALMEIDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **AGEU BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 873351, portador da
cédula de identidade RG nº 1.945.491 SSP/PR e inscrito no CPF nº
324.488.999-91, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em
01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017 passando da referência 12 para
referência 13, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 02 / Março / 2018
DE Nº 11.203
Umuarama, 02 / 03 / 2018
J. L. Romm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS